



Despacho nº 88/2013

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, (e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º 12039/2013, de 02/09/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 181 de 19/09/2013), determino o seguinte:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva à Apicultura, com as seguintes características:

Ilustrações: José Projecto
Design: Design & etc
Dimensão: 80 x 30,6 mm
Picotado: Cruz de Cristo / Cross of Christ 13 x 13
Impressor: INCM

1º dia de circulação: 2013-09-23

Taxas, motivos e quantidades:

€0,36 – Recolha de Mel	155 000
€0,50 – Apiário	200 000
€0,70 – Abelhas em Voo	175 000
€0,80 – Recolha de Néctar	115 000
Bloco de €1,70	50 000
Bloco de €1,90	50 000

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 23 de Setembro de 2013.

Assinada em 30 de Setembro de 2013

O Secretário de Estado das Infraestruturas,
Transportes e Comunicações

(Dr. Sérgio Silva Monteiro)



Despacho n.º 88/2013

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, (e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º 12039/2013, de 02/09/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 181 de 19/09/2013), determino o seguinte:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva à Apicultura, com as seguintes características:

Ilustrações: José Projecto
Design: Design & etc
Dimensão: 80 x 30,6 mm
Picotado: Cruz de Cristo / Cross of Christ 13 x 13
Impressor: INCM

1º dia de circulação: 2013-09-23

Taxas, motivos e quantidades:

€0,36 – Recolha de Mel	155 000
€0,50 – Apiário	200 000
€0,70 – Abelhas em Voo	175 000
€0,80 – Recolha de Néctar	115 000
Bloco de €1,70	50 000
Bloco de €1,90	50 000

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 23 de Setembro de 2013.

Assinada em 30 de Setembro de 2013

O Secretário de Estado das Infraestruturas,
Transportes e Comunicações

(Dr. Sérgio Silva Monteiro)